
PROPOSTA N.º 33/2016

Considerando que compete ao Conselho de Administração elaborar o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de cada exercício, nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que, caso aprovado, o referido Relatório deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral, nos termos das alíneas c), do n.º 2, do artigo 27.º e no âmbito do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos.

Propõe-se ao Conselho de Administração que sejam aprovados o Relatório de Gestão do Exercício de 2015, as Demonstrações Financeiras e os respetivos Anexos, e que os mesmos sejam submetidos à aprovação da Assembleia Geral no exercício das competências próprias daquele Órgão.

Para o efeito remeta-se a presente Proposta, em caso de aprovação, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para cumprimento dos termos estatutários, solicitando-se a convocação da Assembleia Geral de Associados em conformidade com o supra citado n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos.

Lisboa, 14 de março de 2016

O Presidente do Conselho de Administração



Fernando Silva



Conselho de Administração dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

O Administrador responsável pela Área Financeira

Ângelo H. de Carvalho Mesquita